CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº193/2025

Institui, no Município de Salvador, o Dia Municipal das Orientadoras de Mensageiras do Rei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica Instituído, no âmbito do município de Salvador, o Dia Municipal das Orientadoras de Mensageiras do Rei, a ser comemorada, anualmente, no dia 11 de novembro.

Art. 2°. A data ora constituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Art. 3°. O Poder Executivo enviará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do trabalho desenvolvido por esses líderes.

Art. 4°. O Poder Executivo regulamentara está Lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contando a sua publicação.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 20 de maio de 2025.

RICARDO ALMEIDA
RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A orientadora de Mensageiras do Rei, é aquela que aceita o desafio missionário de trabalhar com meninas que muitas das vezes, não tem a presença afetiva da família e muitas delas vivem nas áreas mais carentes de nossa cidade.

A orientadora tem papel fundamental na sociedade no desenvolvimento dessas meninas, temos visto tantas jovens e adolescentes trilhando caminhos que não constrói o fortalecimento da nossa sociedade.

A Mensageira do Rei é uma organização missionaria para meninas da sociedade que tem sido apoiado pelos Batistas, com idade entre 9 a 16 anos, que visa desenvolver a sua formação social, física, mental e cristã. Na organização Mensageiras do Rei é preparada e orientada pela orientadora onde visa preparar a menina pra ser missionária, vocacionado a aprender amar e orar por missões, é a orientadora que dirige as atividades de Educação Cristã, a qual a Mensageira é desafiada a praticar, onde traz a cada menina um compromisso na formação cristã, missionária, serviço social, além do desenvolvimento social cristão de cada uma delas.

Em função do exposto, instruir o dia municipal das orientadoras de Mensageiras do Rei, é fazer justiça com essas heroínas anônimas que já tem o reconhecimento institucional a nível nacional, é que solícito o apoio e aprovação deste projeto.

Salvador, 20 de maio de 2025.

RICARDO ALMEIDA

RICARDO ALMEIDA

VEREADOR